



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº043/2023-SEMSA.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023-SEMSA, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA M DO S A MACHADO-ME, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI por intermedio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Avenida Eladio Lobato s/n Bairro Cidade Nova - CEP: 68.430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 13.898.075/0001- 83, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. FRANCISCO SANTANA DIAS, Brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 172.202.202-78, portador da cédula de identidade nº 2930639 SSP/PA, doravante denominados **CONTRATANTES** e a **EMPRESA M DO S A MACHADO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.810.523/0001-91 e Inscrição Estadual nº 15.210.853-0 Travessa Coronel Vitorio, com sede Rua Nº 336 Bairro Centro na Cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará, cep: 68.430.000, representada neste ato por sua representante legal a Sra. MARIA DO SOCORRO ANTUNES MACHADO, Brasileiro, empresário, portador do RG nº 2554550 PC/PA, inscrito no CPF nº 454.299.952-15, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE 25% QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 043/2023-SEMSA**, proveniente do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023-CPL/SEMSA, mediante as cláusulas e condições seguir enumeradas.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações conforme, tanto quanto pelas condições a seguir:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO e ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO 043/2023-SEMSA**, de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**.

2- CLÁUSULA SEGUNDA- DOS ACRÉSCIMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FAB.	UNIDADE	QUANTIDADE ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------------	---------	----------------------	----------------	-------------

01	ÁCIDO MURIÁTICO: EMBALAGEM COM 1 LITRO DE PRODUTO, C/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (REGISTRO ANVISA), VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES, CAIXA COM 12 UND	LIMPA MAIS	CX	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
02	ÁGUA SANITÁRIA (CX. COM 12 DE 1.000ML); SOLUÇÕES AQUOSAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE	DA CASA	CX	18	R\$ 36,00	R\$ 648,00
03	ÁLCOOL EM GEL, CERTIFICADO INMETRO, 70%, 1L	ECONOMICO	UND	875	R\$18,00	R\$ 15.750,00
06	ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL): 96%, (CX C/ 12 UNIDADE DE 1 LITROS)	SOL	CX	25	R\$ 101,00	R\$ 2.525,00
08	DESINFETANTE DE 02 LT	ECONOMICO	CX	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
09	DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO CX. C/ 12	SANY	UND	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
21	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 30CM COM CABO DE 120CM	VASNEW	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
22	VASSOURA DE PIAÇAVA	3 IRMÃS	UND	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
24	RODO DE 40 CM	CRISTAL	UND	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
25	ESFREGÃO DE ALGODÃO TIPO MOP COM CABO	CONDOR	UND	25	R\$ 29,00	R\$ 725,00
26	PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - CABO DE 40 CENTÍMETROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - EM ALUMÍNIO; COM CABO EM MADEIRA; MEDINDO 40 (QUARENTA) CENTÍMETROS	CRISTAL	UND	125	R\$12,00	R\$ 1.500,00
28	SACO PARA LIXO 30 LITROS (L) - PACOTES COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SACO PLÁSTICO - PRETO FOSCO; PARA LIXO; 30 LITROS (300MM X 750MM X 0,12MM DE ESPESSURA)	CASTELIANO	PC	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
31	SACOLA DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA 10 KG, PACOTE COM 1000 SACOLAS	PLACOBRIIL	PC	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
35	PANO MULTIUSO: PCT C/5 UNID (MEDINDO 50X35CM CADA)..	CELESTE	PC	375	R\$ 4,00	R\$ 1.500,000
37	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 2 UNIDADES DE PAPEL TOALHA - TIPO LISA; APRESENTAÇÃO EM 2 (DUAS) DOBRAS; MEDINDO 23 CM X 21CM; DE PRIMEIRA QUALIDADE; NA COR CREME	SKALA	PC	1.250	R\$ 5,00	R\$ 6.250,0
42	BACIA DE PLÁSTICO P.	PLASMONT	UND	75	R\$ 8,00	R\$ 600,00
43	BACIA DE PLÁSTICO M.	PLASMONT	UND	75	R\$11,90	R\$ 892,50
44	BACIA DE PLÁSTICO G	ANGPLAST	UND	75	R\$ 14,90	R\$ 1.117,50
45	BALDE COM ESCORREDOR TAMANHO 14 LT	BILBOA	UND	25	R\$ 21,80	R\$ 545,00
46	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 20 LT	PLASMONT	UND	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
48	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR PARA SERVIR, 48 X 33 CM	PLASNIL	UND	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00

50	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 21L.	ISOESTE	UND	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
51	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60L	ISOESTE	UND	12	R\$ 230,00	R\$ 2.760,00
54	COADOR DE CAFÉ TAMANHO M COLHER DE PAU TAM. M..	IMPLAST	UND	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
59	CRIVO PLÁSTICO TAM. G.	ALVES	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
66	COPO DE VIDRO CAPACIDADE 150 ML TRANSPARENTE..	AMERICANO	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
67	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND..	CRISTAL COPO	PC	3.000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
69	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT COM 100 UND..	CRISTAL COPO	PC	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
71	CUMBUC A DESCARTÁVEL Nº 11, CAIXA COM 100	CRISTAL COPO	CX	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
72	CUMBUC A DESCARTÁVEL Nº 15, CAIXA COM 100..	CRISTAL COPO	CX	75	R\$ 32,00	R\$ 2.400,00
78	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO PARA REFEIÇÃO	DURALEX	UND	125	R\$ 4,00	R\$ 500,00

TOTAL R\$ 126.156,00

2.1 O Valor global aditado é de **R\$ 126.156,00** (cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais).

3- CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art 57, § 1º, IV e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

4- CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto deste termo, são aquelas provenientes do:

Exercício financeiro 2024:

Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

10.122.0006.2.103.0000 – Manutenção da Secretária de Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Ficha 279

10.301.0006.2.106.0000 – Manutenção das Atividades Financiadas PAB – Fixo

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Ficha 306

10.301.0006.2.113.0000 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Ficha 345

10.302.0006.2.115.0000 – Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Ficha 362

10.302.0006.2.116.0000 – Manutenção das Atividades do Flor do Miriti

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Ficha 371

10.304.0006.2.119.0000 – Gestão de Vigilância Santária

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Ficha 388

5- CLÁUSULA QUINTA -DA VIGÊNCIA

5.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo do Contrato, inicia-se em 10/07/2024 com término em 30/09/2024.

6-CLÁUSULA SEXTA-DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

6.2 E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Igarapé-Miri, 10 de julho de 2024

FRANCISCO SANTANA DIAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 13.898.075/0001- 83
CONTRATANTE

M DO S A MACHADO -ME
CNPJ nº 03.810.523/0001-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: